



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PORTARIA PROAD/IFAC Nº 134, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria nº 1.224, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 187, página 19, de 29 de setembro de 2023, seção 2, considerando o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 44/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a empresa TENDA COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.158.677/0001-06, cujo objeto é a Execução da 3ª fase de construção da quadra poliesportiva do campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, referente ao Processo nº 23244.001504/2023-84.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DESIGNAÇÃO
Jardel Anderson Freitas de Melo	TAE - Tecnólogo/Construção Civil	3159937	Gestor de Contrato
Cássio Ferreira da Rocha	TAE - Engenheiro Civil	2196623	Gestor de Contrato Substituto
Cássio Ferreira da Rocha	TAE - Engenheiro Civil	2196623	Fiscal Técnico
Jardel Anderson Freitas de Melo	TAE - Tecnólogo/Construção Civil	3159937	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nos Art. 39, 40 e 48, Anexo VIII-A e Anexo VIII-B da citada Instrução Normativa.

Art. 3º Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento**, **Pró-reitor de Administração**, em 07/11/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841542** e o código CRC **D135E319**.